

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 55/2021

Consultoria de pessoa jurídica especialista em avaliação de aprendizado

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

O Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBio) foi instituído pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) como estratégia diversificar e impulsionar investimentos no contexto da política de incentivos fiscais, abrangendo soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade. O papel do Idesam é fazer a gestão tecnológica, administrativa e jurídica pelo PPBio, construindo pontes entre as empresas investidoras e o ecossistema de inovação em bioeconomia, constituído por: negócios de impacto social e ambiental, startups Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas e privadas, credenciadas pelo CAPDA/SUFRAMA.

Este Termo de Referência está associado ao projeto “Destravando de investimentos florestais através do PPBio” (*Unlocking forest investments through PPBio*), que visa estruturar iniciativas e projetos no setor da bioeconomia, para que as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) invistam mais dos seus fundos obrigatórios no Programa, consolidando uma cultura de investimento em negócios na bioeconomia amazônica.

O projeto é financiado pelo Partnerships for Forests (P4F), programa do Reino Unido de apoio a parcerias que cumprem os compromissos de commodities livres de desmatamento, redução da pressão sobre as florestas e melhoria nos meios de subsistência, para mais

informações acesse: <https://partnershipsforforests.com/>. O Programa é financiado pelo governo do Reino Unido e implementado no Brasil pelas consultorias Palladium e Systemiq.

O Idesam está buscando um Especialista em Avaliação e Aprendizado (pessoa jurídica) para apoiar o projeto na identificação e relatoria de lições aprendidas (*learning journey*) do trabalho a ser estabelecido com as iniciativas de bionegócios neste projeto. A contratação tem como objetivo identificar principais gargalos e oportunidades para iniciativas e projetos relacionados à bioeconomia que tenham interesse em captar investimentos por meio das contribuições obrigatórias das empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), de acordo com a nova Lei da Informática. Os dados e informações para o desenvolvimento de materiais que tragam essas lições aprendidas serão coletados durante a articulação e o trabalho do time do projeto com as iniciativas de bionegócios. O propósito é que o/a especialista contratada colha os ensinamentos da preparação das iniciativas para essas possam captar recursos através do investimento do PPBio.

2. Objetivos:

A contratada será responsável por:

- i. Participar das reuniões mensais de discussão técnica do projeto, bem como agendar reuniões paralelas específicas se necessário sobre temas relevantes de lições aprendidas.
- ii. Acompanhar e registrar, em relatório, todas as lições aprendidas ao longo da implementação do projeto, conforme etapas do plano de trabalho a ser implementado pelo IDESAM
- iii. Realizar entrevistas sobre as atividades implementadas com a equipe do projeto, iniciativas de bionegócios e demais stakeholders. O escopo das entrevistas deverá ser alinhado e aprovado pelo contratante, a fim de assegurar o levantamento de dados que apoiem na consolidação de lições aprendidas e possíveis sugestões de encaminhamento.
- iv. Conduzir uma apresentação final (online) para explanação das atividades desenvolvidas, lições aprendidas, percepções coletadas pelas entrevistas e possíveis encaminhamentos para estruturação dos bionegócios.
- v. Desenvolvimento do relatório final e sumário executivo em português e inglês de todas as atividades desenvolvidas relativas a este TdR.

3. Perfil do consultor/candidato:

Habilidades

- Escuta empática, conhecer os membros desse ecossistema, os valores com os quais se identificam e desejam cuidar, o propósito subjacente que os une, e suas motivações em participar do projeto *Unlocking forest investments through PPBio*.
- Comunicação humana para criar espaços de diálogo que facilitem interações autênticas.
- Atendimento gentil, criar uma política de atendimento que equilibre consistência de serviço, sem inibir a capacidade de avaliar a necessidade de cada iniciativa/beneficiário para oferecer soluções individualizadas, mesmo quando essas necessidades parecem não atender os objetivos de curto prazo do projeto. Um atendimento que promova conexões emocionais autênticas e relacionamentos humanos, entre os atores.
- Reconhecimento de referências, identificar e compartilhar histórias de outros bionegócios, clientes e parceiros, que representam o propósito e os valores do ecossistema. Essas histórias devem cumprir uma função pedagógica e de reforço social, reconhecendo referências, inspirando comportamentos, reforçando os sentimentos de propriedade, de pertencimento e de identidade coletiva.
- Criar espaços, oportunidades e redes de intercooperação para troca de experiências e aprendizado entre pares, além do compartilhamento de recursos e capacidades.
- Humildade, empatia e disposição para se colocar no lugar do outro e trabalhar com pessoas de diferentes trajetórias e culturas

Qualificações recomendadas

- Graduado na área de comunicação social, ciências sociais ou humanas ou área relacionada;
- Mais de 5 anos de experiência com processos de facilitação e/ou monitoramento & avaliação em projetos de impacto socioambiental, empreendedorismo ou ecossistemas de inovação;
- Capacidade de identificar e acompanhar as métricas relevantes do projeto em andamento;
- Excelentes habilidades de redação e comunicação verbal;
- Conhecimento demonstrado em cadeias de produtos, produtos da bioeconomia da floresta e inovação;
- Habilidade de trabalhar com informação e conhecimento em vários níveis;
- Aptidão para trabalhar com redes que envolvem diferentes stakeholders;
- Experiência em gestão de conhecimento, monitoramento e avaliação será considerado um diferencial;
- Familiaridade com processos de diálogo com comunidades rurais e florestais, onde estão localizados o público beneficiário do projeto;
- Fluência em inglês.

Qualificações desejáveis

- Pós-graduação ou Mestrado com temas ligados à comunicação social ou área relacionada, empreendedorismo e/ou produção rural sustentável;
- Conhecimento do campo socioambiental, sobretudo de negócios de impacto socioambientais.

4. Metodologia de Desenvolvimento:

A contratada deverá seguir as seguintes diretrizes do processo:

- I. A prestação do serviço seguirá o cronograma do projeto *Unlocking forest investments through PPBio*, a ser apresentado e discutido no início das atividades deste TdR, seguindo diretrizes gerais das fases apresentadas abaixo.
- II. Ao final de cada ciclo a contratada deverá enviar um produto descrevendo as lições aprendidas da etapa finalizada.
- III. Ao final da prestação de serviço, a contratada deverá entregar o relatório final diagramado em duas versões: em Word em Português e versão resumida em Power Point em Português e Inglês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A proponente deverá apresentar em sua proposta técnica a metodologia de desenvolvimento das atividades referentes a este TdR.

5. Período de vigência:

O trabalho terá duração de 10 (dez) meses, iniciando em Novembro de 2021 e encerrando em Agosto de 2022, e todo seu desenvolvimento será no formato de teletrabalho, salvo os workshops de capacitação a serem realizados presencialmente em Manaus, AM.

6. Descrição das atividades e dos produtos:

A proponente deverá seguir o cronograma previsto para o desenvolvimento dos materiais de apoio que foi segmentado em quatro fases, com prazos delimitados, conforme descritivo abaixo:

1ª fase: Elaboração do escopo e atividades da contratação, novembro e dezembro de 2021

Objetivo Estratégico: Desenvolver plano de trabalho específico para a contratação.

Produto 1: Plano de trabalho detalhado

Etapas	Tempo estimado em dias
Atualização: Kick off com time do projeto	1
Desenvolvimento da proposta para o plano de trabalho	4
Validação: Apresentação da estratégia para o time do projeto	1

2ª fase: Levantamento de dados, novembro a abril de 2022

Objetivo Estratégico: Acompanhar reuniões com o time do projeto, realizar entrevistas com iniciativas de bionegócios e sistematizar lições aprendidas do processo.

Produto 2: relatório parcial com sistematização dos aprendizados segundo reuniões do time do projeto

Produto 3: relatório final com sistematização dos aprendizados segundo entrevistas com iniciativas de bionegócios apoiadas pelo projeto e reuniões do time do projeto

Etapas	Tempo estimado em dias
Acompanhamento das reuniões mensais do time do projeto	20
Acompanhamento presencial dos workshops de treinamento que serão realizados em Manaus para as iniciativas do açaí e de óleos vegetais e castanha-do-brasil a ser custeado pela contratada	3 (para cada workshop)
Entrevistas individuais com membros do time do projeto e representantes iniciativas de bionegócios apoiadas pelo projeto	15
Desenvolvimento dos relatórios de coleta de dados parcial e final.	7

3ª fase: Identificação e validação das lições aprendidas, maio e junho de 2022

Objetivo Estratégico: Levantamento de percepções e aprendizados do time do projeto sobre o processo de diagnóstico e implementação dos planos de ação para as iniciativas de bionegócios apoiadas pelo projeto.

Produto 4: Apresentação com time do projeto	
Etapas	Tempo estimado em dias
Definições da apresentação interna (time do projeto), incluindo data, agenda, dinâmicas e definição da plataforma online a ser utilizada.	3
Coordenação e facilitação da apresentação interna	1
Sistematização dos conteúdos discutidos	5

4ª fase: Consolidação, julho e agosto de 2022

Objetivo Estratégico: Elaboração dos materiais

Produto 5: Relatório final em Word com lições aprendidas sobre o processo de estruturação das iniciativas de bionegócios e atividades desenvolvidas para apoiá-las (versão em Português).

Produto 6: Relatório final resumido em PPT com lições aprendidas sobre o processo de estruturação das iniciativas de bionegócios e atividades desenvolvidas para apoiá-las (versão em Português e Inglês).

Etapas	Tempo estimado em dias
Sistematização das informações	4
Desenvolvimento da 1ª versão e validação com time do projeto	5
Desenvolvimento da versão final em Word e PPT.	5

PARÁGRAFO ÚNICO: Estas fases deverão ser revistas pela proponente e o time de trabalho do projeto, assimilando as sugestões a serem propostas e a data de início da contratação.

7. Remuneração:

A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 61.000,00**, incluindo impostos. Vale também ressaltar que todos os gastos de viagens para acompanhamento dos dois workshops de capacitação a serem realizados em Manaus deverão ser custeados pela contratada.

II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, se reserva o direito de não aceitar a proposta à SDC.

8. Fonte Pagadora:

Partnerships for Forests.

9. Requisitos para submissão das propostas:

Os proponentes interessados deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de como irão atender aos requisitos deste TDR, não excedendo dez páginas (não considerando os CVs).

A proposta técnica deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Caracterização da organização proponente e profissional(is) nomeado(s), com informações que comprovem qualificações para desenvolver o trabalho (curriculum vitae - CVs);
- II. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, demonstrando o entendimento sobre o contexto e desafio de projeto, a metodologia de desenvolvimento que será adotada para reduzir sistematicamente incertezas e maximizar o aprendizado no sentido de desenvolver material que atenda as reais necessidades do projeto e cronograma de execução, incluindo produtos e datas previstas para entrega dos relatórios preliminares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Propostas enviadas sem a comprovação da qualificação técnica não serão avaliadas.

A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 61.000,00**, incluindo impostos.
- II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, o IDESAM se reserva o direito de não aceitar a proposta

8. Responsabilidades do IDESAM:

Atestar se o Consultor selecionado está ciente e em conformidade com todos os termos e condições do contrato e documentos de instrução.

9. Responsabilidades do proponente:

- I. Estar preparado para assinar os Termos do Contrato Padrão;
- II. Ser registrado em uma jurisdição aceitável para o IDESAM;
- III. Possuir todas as licenças ou aprovações regulatórias necessárias para prestar os serviços, individualmente ou através de uma entidade registrada;

- IV. Preencher os relatórios mensais de progresso e financeiro e o relatório de conclusão de atividades no formato prescrito e nas datas exigidas.
- V. O proponente que tiver sua cotação for bem-sucedida, passará por um processo de Diligência (*Due Diligence*) interno, e somente após a sua aprovação seguirá para celebração do contrato.
- VI. Na prestação dos Serviços, o proponente deverá a se comprometer a cumprir as políticas do IDESAM, incluindo (sem limitação) o Código de Conduta do IDESAM e qualquer Manual do Projeto relevante.

10. Condições de contratação:

- I. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- II. Contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica;
- III. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- IV. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- V. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

11. Qualificações obrigatórias:

- A. Pessoa Jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de trabalho e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados.
- B. Disponibilizar equipe qualificada para executar o escopo da proposta.

12. Prazos do TdR:

- Divulgação do TdR: entre 10 e 11 de novembro de /2021
- Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 22 de novembro de 2021.
- Escolha da empresa selecionada: até 24 de novembro de 2021.
- Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: a ser definido
- Contratação e início das atividades: a ser definido

13. Diversidade e inclusão social:

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

14. Direitos Autorais e confidencialidade:

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros

15. Sobre o processo:

Os interessados deverão encaminhar currículo, proposta técnica e orçamentária para o e-mail curriculo@idesam.org.br com o assunto '**Especialista em Avaliação de Aprendizado**'. Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista.

Manaus, 10 de novembro de 2021

Paola Pacheco Bleicker

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48